



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 21/03/2023 a 21/04/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
01/2022 PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRA”**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para contratação temporária de ENFERMEIRA por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2022, aberto através do Edital nº 01/2022- Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 03/2022, de 21 de março de 2022.

**§ 1º** - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 01/2022-Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

**§ 2º**- Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 aberto pelo Edital nº 01/2022 se estende até 21 de março de 2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de março de 2023.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**